



IMPrensa OFICIAL

Ano: 4 | Número: 61 | Disponível on-line: www.aracoiaba.sp.gov.br | facebook.com/prefeituradearacoiabadaserra/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

IMPrensa OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
SARITA SALAS DUARTE

ASSUNTOS JURÍDICOS:
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:
GIULIANO DA SILVA FONSECA

ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE:
ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

GOVERNO:
ROSANGELA DE PAULA

OBRAS E SERVIÇOS:
TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:
LAÍS ANDRÉA APARECIDO

SAÚDE:
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores
CARLOS DONIZETE PRADO
GILMAR MARCOS DE SOUZA
JAIR FERREIRA DUARTE NETO
JANUARIO ISAIAS SILVA
MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:
KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIEL CHERLE

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DECRETOS



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2069 , DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	10	01	Departamento de Assistência Social	
	455	08.244.0033.2084.0000	Segurança Alimentar e Nutricional	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	Departamento de Assistência Social	
	409	08.243.0032.2081.0000	Subvenção Social ao Lar Casa Bela	-34.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	437	08.244.0030.2066.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-16.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de janeiro de 2020



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2070 , DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		630.000,00	
02 07 01	Departamento de Infraestrutura		
156	26.782.0013.2023.0000	Manut. de Estradas Vicinais	600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	
02 07 02	Departamento de Manutenção		
169	04.122.0015.2025.0000	Manut. dos Prédios Municipais	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	630.000,00
	01 00	630.000,00

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de janeiro de 2020



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2072 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.370.000,00	
02 11 01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude		
463	27.812.0035.2086.0000	Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo	1.370.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	1.370.000,00
	01 00	1.370.000,00

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 31 de janeiro de 2020



PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2071
DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a correção da BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO dos estagiários de nível superior da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, caput, inciso II, parágrafos 1º, letras "a", "b" e "c" e 2º da Lei Municipal nº. 1.129, de 11 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de correção anual da bolsa auxílio de estágio para o nível superior, de acordo com o índice de variação do salário mínimo;

CONSIDERANDO que o valor do salário mínimo no país a partir de 1º de janeiro de 2020 é de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

DECRETA

Art. 1º. Fica corrigido o valor da bolsa auxílio de estágio para o nível superior para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), vigente a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio, e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra www.aracoiaba.sp.gov.br, em 28 de Janeiro de 2020.

**DECRETO Nº. 2073
DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

“Regulamenta a Lei Complementar nº 245 de 17 de Abril de 2015, no que dispõe sobre as diárias para servidor nas deslocamentos fora do município, revoga o Decreto 1761 de 19 de Janeiro de 2017 e dá outras providências.”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o valor da diária nas deslocamentos de servidores para fora do município, assim como também a necessidade de regulamentar o sistema.

DECRETA

Art. 1º. O valor da diária para custeio de alimentação é de R\$ 90,00 (noventa reais).

Parágrafo único – O valor previsto no caput será proporcional as horas que o servidor permanecer fora do município, da seguinte forma:

I – de 15h:00min. a 24h00min R\$ 90,00;

II –de 10h00min a 14h59min R\$ 60,00;

III –de 06h00min a 09h59min R\$ 45,00;

IV – de 04h00min a 06h00min R\$ 30,00;

Art.3º - O valor da diária estabelecido neste Decreto indenizará as despesas com alimentação do servidor que por necessidade do serviço deslocar-se para fora do município.

Parágrafo Único – O deslocamento do servidor para fora do município para efeito deste Decreto, somente terá validade com a autorização do responsável do órgão.

Art. 4º. – O valor da diária será concedido ao servidor que fizer jus a esse benefício, mediante o preenchimento de formulário próprio, que deverá conter a autorização do responsável pelo órgão.

Parágrafo Único – O preenchimento do formulário e a concessão da diária em espécie deverão ocorrer previamente ao deslocamento do servidor.

Art. 5º. - Em casos excepcionais em que ocorrer a necessidade de deslocamento do servidor a serviço em dias em que não há expediente, este fará jus à diária na forma deste Decreto, desde que com a autorização do responsável pelo órgão.

Art. 6º. – A partir desta data, não serão aceitos e não será paga nenhuma despesa que não seja comprovada por notas fiscais, em casos excepcionais será analisado pelo gestor conjuntamente como diretor financeiro.

Art. 7º. – A prestação de contas referente a adiantamentos para diárias deverá ser apresentada por cada servidor responsável até o último dia útil de cada mês.

Art. 8º. – A falta de prestação de contas implicará no indeferimento de novos adiantamentos, sem prejuízo de outras providências cabíveis de natureza disciplinar.

Art. 9º. – Ficam estabelecidos os anexos de I a V integrantes deste Decreto como documentos obrigatórios para cada processo de adiantamento.

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.761 de 19 de Janeiro de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2074
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, os imóveis que especifica e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra-SP, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 80, III e VII da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal nas áreas abaixo descritas e caracterizadas, com a finalidade de extração de cascalho;

CONSIDERANDO o interesse público tendo em vista que o cascalho extraído servirá para conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos não pavimentados, nos termos art. 5º, “i”, do Decreto -Lei n.º 3365/41 atendendo à necessidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA – ÁREA 1:

Propriedade: Parte da Fazenda Alcoolea (Cascalheira)	
Município: Araçoiaba da Serra	
Área: 4,9853 Ha.	Perímetro: 1.049,16 m.

Descrição Perimétrica: Inicia-se no marco M-01 definido pelas coordenadas N: 7.401.930,692 m e E: 233.095,742 m, deste segue até o marco M-02 definido pelas coordenadas N: 7.401.919,336 m e E: 233.095,949 m, com azimute de 178°57'31" e distância de 11,36m deste segue até o marco M-03 definido pelas coordenadas N: 7.401.919,231 m e E: 233.090,169 m, com azimute de 268°57'31" e distância de 5,78m deste segue até o marco M-04 definido pelas coordenadas N: 7.401.871,847 m e E: 233.091,030 m, com azimute de 178°57'31" e distância de 47,39m deste segue até o marco M-05 definido pelas coordenadas N: 7.401.871,978 m e E: 233.098,255 m,

com azimute de 88°57'31" e distância de 7,23m deste segue até o marco M-06 definido pelas coordenadas N: 7.401.860,622 m e E: 233.098,461 m, com azimute de 178°57'31" e distância de 11,36m deste segue até o marco M-07 definido pelas coordenadas N: 7.401.860,753 m e E: 233.105,686 m, com azimute de 88°57'31" e distância de 7,23m deste segue até o marco M-08 definido pelas coordenadas N: 7.401.854,879 m e E: 233.105,793 m, com azimute de 178°57'31" e distância de 5,87m deste segue até o marco M-09 definido pelas coordenadas N: 7.401.855,109 m e E: 233.118,416 m, com azimute de 88°57'31" e distância de 12,63m deste segue até o marco M-10 definido pelas coordenadas N: 7.401.750,804 m e E: 233.120,312 m, com azimute de 178°57'31" e distância de 104,32m deste segue até o marco M-11 definido pelas coordenadas N: 7.401.750,474 m e E: 233.102,168 m, com azimute de 268°57'31" e distância de 18,15m deste segue até o marco M-12 definido pelas coordenadas N: 7.401.735,390 m e E: 233.102,442 m, com azimute de 178°57'31" e distância de 15,09m deste segue até o marco M-13 definido pelas coordenadas N: 7.401.735,125 m e E: 233.087,869 m, com azimute de 268°57'31" e distância de 14,58m deste segue até o marco M-14 definido pelas coordenadas N: 7.401.723,230 m e E: 233.088,085 m, com azimute de 178°57'31" e distância de 11,90m deste segue até o marco M-15 definido pelas coordenadas N: 7.401.723,128 m e E: 233.082,447 m, com azimute de 268°57'31" e distância de 5,64m deste segue até o marco M-16 definido pelas coordenadas N: 7.401.709,926 m e E: 233.082,687 m, com azimute de 178°57'31" e distância de 13,20m deste segue até o marco M-17 definido pelas coordenadas N: 7.401.707,133 m e E: 232.929,092 m, com azimute de 268°57'30" e distância de 153,62m deste segue até o marco M-18 definido pelas coordenadas N: 7.401.721,028 m e E: 232.928,839 m, com azimute de 358°57'29" e distância de 13,90m deste segue até o marco M-19 definido pelas coordenadas N: 7.401.720,799 m e E: 232.916,284 m, com azimute de 268°57'29" e distância de 12,56m deste segue até o marco M-20 definido pelas coordenadas N: 7.401.731,328 m e E: 232.916,093 m, com azimute de 358°57'28" e distância de 10,53m deste segue até o marco M-21 definido pelas coordenadas N: 7.401.731,099 m e E: 232.903,504 m, com azimute de 268°57'28" e distância de 12,59m deste segue até o marco M-22 definido pelas coordenadas N: 7.401.742,407 m e E: 232.903,298 m, com azimute de 358°57'28" e distância de 11,31m deste segue até o marco M-23 definido pelas coordenadas N: 7.401.742,184 m e E: 232.891,068 m, com azimute de 268°57'28" e distância de 12,23m deste segue até o marco M-24 definido pelas coordenadas N: 7.401.755,442 m e E: 232.890,827 m, com azimute de 358°57'28" e distância de 13,26m deste segue até o marco M-25 definido pelas coordenadas N: 7.401.755,207 m e E: 232.877,878 m, com azimute de 268°57'28" e distância de 12,95m deste segue até o marco M-26 definido pelas coordenadas N: 7.401.765,345 m e E: 232.877,693 m, com azimute de 358°57'28" e distância de 10,14m deste segue até o marco M-27 definido pelas coordenadas N: 7.401.765,149 m e E: 232.866,903 m, com azimute de 268°57'28" e distância de 10,79m deste segue até o marco M-28 definido pelas coordenadas N: 7.401.772,947 m e E: 232.866,761 m, com azimute de 358°57'28" e distância de 7,80m deste segue até o marco M-29 definido pelas coordenadas N: 7.401.772,626 m e E: 232.849,101 m, com azimute de 268°57'28" e distância de 17,66m deste segue até o marco M-30 definido pelas coordenadas N: 7.401.778,628 m e E: 232.848,992 m, com azimute de 358°57'28" e distância de 6,00m deste segue até o marco M-31 definido pelas coordenadas N: 7.401.778,419 m e E: 232.837,516 m, com azimute de 268°57'28" e distância de 11,48m deste segue até o marco M-32 definido pelas coordenadas N: 7.401.896,577 m e E: 232.835,366 m, com azimute de 358°57'28" e distância de 118,18m deste segue até o marco M-33 definido pelas coordenadas N: 7.401.898,445 m e E: 232.938,054 m, com azimute de 88°57'28" e distância de 102,71m deste segue até o marco M-34 definido pelas coordenadas N: 7.401.889,830 m e E: 232.938,211 m, com azimute de 178°57'29" e distância de 8,62m deste segue até o marco M-35 definido pelas coordenadas N: 7.401.889,994 m e E: 232.947,242 m, com azimute de 88°57'29" e distância de 9,03m deste segue até o marco M-36 definido pelas coordenadas N: 7.401.882,554 m e E: 232.947,377 m, com azimute de 178°57'29" e distância de 7,44m deste segue até o marco M-37 definido pelas coordenadas N: 7.401.882,784 m e E: 232.960,021 m, com azimute de 88°57'29" e distância de 12,65m deste segue até o

marco M-38 definido pelas coordenadas N: 7.401.890,592 m e E: 232.959,879 m, com azimute de 358°57'29" e distância de 7,81m deste segue até o marco M-39 definido pelas coordenadas N: 7.401.890,843 m e E: 232.973,710 m, com azimute de 88°57'29" e distância de 13,83m deste segue até o marco M-40 definido pelas coordenadas N: 7.401.897,295 m e E: 232.973,592 m, com azimute de 358°57'30" e distância de 6,45m deste segue até o marco M-41 definido pelas coordenadas N: 7.401.897,537 m e E: 232.986,869 m, com azimute de 88°57'30" e distância de 13,28m deste segue até o marco M-42 definido pelas coordenadas N: 7.401.911,806 m e E: 232.986,610 m, com azimute de 358°57'30" e distância de 14,27m deste segue até o marco M-43 definido pelas coordenadas N: 7.401.912,134 m e E: 233.004,694 m, com azimute de 88°57'30" e distância de 18,09m deste segue até o marco M-44 definido pelas coordenadas N: 7.401.929,031 m e E: 233.004,387 m, com azimute de 358°57'30" e distância de 16,90m deste segue até o marco M-01 definido pelas coordenadas N: 7.401.930,692 m e E: 233.095,742 m, com azimute de 88°57'31" e distância de 91,37m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 4,9853 ha.

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA – ÁREA 2:

Propriedade: Acesso à Cascalheira – Parte da Fazenda Alcoolea (Cascalheira)	
Município: Araçoiaba da Serra	
Comprimento Total: 1.173,02 metros	
Área: 17.581,446 m²	Perímetro: 2.375,45m

Descrição Perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.401.783,7478m e E 233.119,7134m; Alinhamento Predial; deste, segue confrontando com Posse da Fazenda Alcoléa, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°02'37" e 34,549 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.401.771,3422m e E 233.151,9579m; 118°42'33" e 41,685 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.401.751,3181m e E 233.188,5187m; 118°55'55" e 29,110 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.401.737,2353m e E 233.213,9959m; 122°42'53" e 15,686 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.401.728,7579m e E 233.227,1935m; 103°53'50" e 16,197 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.401.724,8677m e E 233.242,9162m; 94°03'41" e 29,667 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.401.722,7664m e E 233.272,5090m; 88°42'13" e 48,205 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.401.723,8569m e E 233.320,7012m; 84°56'48" e 52,914 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.401.728,5177m e E 233.373,4099m; 81°43'00" e 24,826 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.401.732,0944m e E 233.397,9771m; 84°13'32" e 17,915 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.401.733,8969m e E 233.415,8016m; 107°44'41" e 14,576 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.401.729,4544m e E 233.429,6844m; 157°56'56" e 20,527 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.401.710,4290m e E 233.437,3908m; 181°50'48" e 52,194 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.401.658,2619m e E 233.435,7090m; 189°34'00" e 41,791 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.401.617,0520m e E 233.428,7636m; 190°44'46" e 74,324 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.401.544,0311m e E 233.414,9053m; 185°34'57" e 37,709 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.401.506,5012m e E 233.411,2370m; 175°40'22" e 42,602 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.401.464,0202m e E 233.414,4514m; 167°00'16" e 19,892 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.401.444,6378m e E 233.418,9246m; 155°52'58" e 31,920 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.401.415,5036m e E 233.431,9675m; 166°05'33" e 1,450 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.401.414,0958m e E 233.432,3161m; 130°14'12" e 49,789 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.401.381,9351m e E 233.470,3239m; Alinhamento Predial; deste, segue confrontando com Estrada Municipal ARS 413, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°22'51" e 472,889 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.401.345,8138m e E 233.941,8312m; Alinhamento Predial; deste, segue confrontando com Posse da Fazenda Alcoolea, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°02'52" e 15,016 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.401.330,9110m e E 233.939,9887m; 274°22'51" e 472,190 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.401.366,9789m e E 233.469,1781m; 310°14'12" e 67,361 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.401.410,4905m e E 233.417,7558m; 346°05'33" e 0,110 m até o vértice 27, de

coordenadas N 7.401.410,5976m e E 233.417,7293m; 335°52'58" e 32,041 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.401.439,8416m e E 233.404,6372m; 347°00'16" e 22,489 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.401.461,7548m e E 233.399,5800m; 355°40'22" e 45,040 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.401.506,6662m e E 233.396,1816m; 5°34'57" e 39,686 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.401.546,1635m e E 233.400,0423m; 10°44'46" e 74,846 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.401.619,6972m e E 233.413,9978m; 9°34'00" e 40,625 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.401.659,7569m e E 233.420,7494m; 1°50'48" e 48,008 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.401.707,7396m e E 233.422,2964m; 337°56'56" e 10,325 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.401.717,3098m e E 233.418,4198m; 287°44'41" e 4,426 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.401.718,6589m e E 233.414,2040m; 264°13'32" e 14,464 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.401.717,2036m e E 233.399,8131m; 261°43'00" e 24,921 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.401.713,6133m e E 233.375,1525m; 264°56'48" e 53,829 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.401.708,8719m e E 233.321,5324m; 268°42'13" e 49,398 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.401.707,7544m e E 233.272,1466m; 274°03'41" e 31,660 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.401.709,9967m e E 233.240,5664m; 283°53'50" e 19,973 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.401.714,7939m e E 233.221,1779m; 302°42'53" e 17,676 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.401.724,3471m e E 233.206,3059m; 298°55'55" e 28,586 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.401.738,1761m e E 233.181,2877m; 298°42'33" e 40,651 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.401.757,7034m e E 233.145,6339m; 291°02'37" e 27,457 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.401.767,5627m e E 233.120,0076m; 358°57'31" e 16,188 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando-se assim uma área de 17.581,446 m² e perímetro de 2.375,45 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N 7.401.783,7478m e E 233.119,7134m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a extração de cascalho para conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos não pavimentados, nos termos art. 5º, "I", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

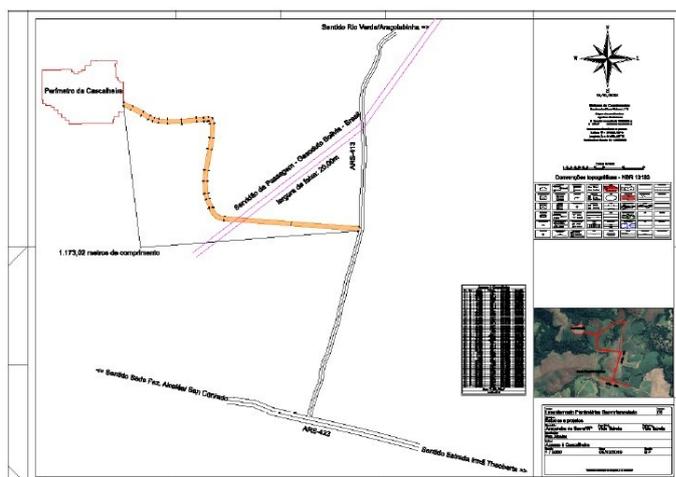
Art. 3º. As áreas expropriadas deverão ser avaliadas na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra



PORTARIAS

**PORTARIA Nº 039/2020
DE 27 DE JANEIRO 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **FLAVIA SANCHES REZENDE**, portadora do RG nº 32.293.971-9 e do CPF nº 219.994.458-13, do cargo de Médico Endocrinologista, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araçoiaba da Serra, 27 de Janeiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 040/2020
DE 27 DE JANEIRO 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **JOSIANA BEATRIZ DE ANDRADE**, portadora do RG nº 43.810576-X e do CPF nº 325.065.068-45, do cargo de Professor de Educação Básica II, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de Janeiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 041/2020
DE 27 DE JANEIRO 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **PATRICIA MARTINS MONTORO**, portadora do RG nº 24.200.939-6 e do CPF nº 164.361.368-51, do cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de Janeiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 042/2020
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pequenos deslocamentos para desenvolvimento de atividades da Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar o funcionário abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com exceção dos veículos que exigem curso ou outra categoria, uma vez que a CNH do funcionário é apenas para categoria B.

- **LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES PRATA CPF: 458.521.008-38**

Artigo 3º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de Janeiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 043/2020
DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **ELIANA ROBERTA DE JESUS ARRUDA**

RG Nº:**40.006.004-8**

CPF Nº:**225.929.268-28**

CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 42º LUGAR**

FUNÇÃO: **ENFERMEIRO PLANTONISTA**

REF: **2**

INÍCIO: **29/01/2019**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de Janeiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 044/2020.
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria de nº 016/2020.

Artigo 2º - Em cumprimento aos dispositivos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 24 da Lei 11.494/2007, nomeia as pessoas abaixo, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Araçoiaba da Serra – FUNDEB, com mandato de 02 (dois) anos:

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: **HEITOR VIEIRA HOLTZ** – CPF 367.186.668-31

Suplente: **ANDRÉ NAVARRO** – CPF 275.346.218-60

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **EDGARD MARTINS FILHO** – CPF 318.366.988-95

Suplente: **JAQUELINE FERREIRA DA SILVA** – CPF 361.489.198-42

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **MARIA ISABEL ARANHA** – CPF 054.311.278-02
 Suplente: **FERNANDA PRESTES DE FARIAS RODRIGUES** – CPF 164.362.598-56

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **TIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA** – CPF 266.411.398-40
 Suplente: **EDILEUSA LOPES DA SILVA MORAIS** – CPF 156.622.218-47

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **KARLA VASSOLER VALENTIM DE SOUZA** – CPF 337.658.848-12
 Suplente: **LUIS ANTÔNIO ARANHA** – CPF 094.749.348-43

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **ANA PAULA DE SOUZA** – CPF 228.887.618-23
 Suplente: **FERNANDA REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA** – CPF 417.727.228-04

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

1º Titular: **ROSELI DE OLIVEIRA GONÇALVES** – CPF 299.050.598-90
 2º Titular: **MANY PATRÃO DA SILVA** – CPF 311.825.298-79
 1º Suplente: **LUCIANA CRISTINA RODRIGUES** – CPF 164.363.728-22
 2º Suplente: **STEPHANIE PROENÇA** – CPF 444.978.538-02

Representante dos Estudantes Secundaristas:

Titular: **CARLA ROBERTA DE SOUZA** – CPF 303.041.028-57
 Suplente: **GIOVANA GAVAZZI CARVALHO DE OLIVEIRA** – CPF 257.203.038-12

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **SAMANTHA SIQUEIRA** – CPF 252.217.708-73
 Suplente: **ROSÂNGELA CORREA LUIZ** – CPF 271.491.448-96

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: **ISABEL CRISTINA MUNHOZ PAES** – CPF 073.948.508-38
 Suplente: **SIMONE PEREIRA BARBOSA ANTUNES** – CPF 263.584.868-88

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº. 045
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 153 e 155 da Lei Complementar Municipal nº. 145 de 11 de dezembro de 2008, considerando:

Conteúdo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº. 0358 de 14 de novembro de 2019, decorrente do protocolo nº. 7823/2019, cujo relatório passa a integrar esta portaria para efeitos de defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **RAFAEL SILVA DE LIMA**, por suposta conduta tipificada no artigo 232 da Lei nº. 8.069/1990 c.c. art. 130, inciso I da LCM nº. 145/2008, estando sujeito à pena prevista no art. 145, inciso X do Estatuto do Servidor Público do Magistério do Município de Araçoiaba/SP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º. A Comissão poderá retificar a tipificação, se for o caso.

§ 2º. O presente seguirá o rito processual previsto no art. 163 da Lei Complementar nº. 145/2008 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a Lei Federal nº. 8.112/1990 e a Lei Municipal nº 2.284 de 07 de outubro de 2019 no que couber.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Jacqueline Ferreira da Silva, Roberta Cândido Morales Ribeiro e Cristiane de Fátima Martins, sendo a primeira presidente e as demais como membros.

§ 1º. Para auxiliar a Comissão nos trabalhos designar o Servidor Carlos Alberto Santos Lopes.

§ 2º. Para desempenhar a função de supervisão, fiscalização e orientação sobre a legalidade dos procedimentos processuais designar o Advogado Público André Navarro, nos termos do art. 155, § 1º da LCM nº. 145/2008.

§ 3º. Fica designado como membro suplente a servidora Elizabete Paulino de Oliveira que poderá suprir a ausência de quaisquer membro titulares na sua eventual ausência de algum ato da Comissão.

Art. 3º. Determinar o apensamento dos autos da Sindicância instaurada pela Portaria 0358 de 14 de novembro de 2019.

Art. 4º. O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão, consoante dispõe art. 164 da LC nº. 145/2008.

Art. 5º. Nos termos do art. 159 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 145/2008, como medida cautelar, fica determinado o afastamento preventivo do servidor, do exercício do seu cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Parágrafo Único - Caberá a Presidente da Comissão dar cumprimento ao disposto no "caput".

Art. 6º. Por envolver interesses afetos a crianças e adolescentes, o Processo Administrativo Disciplinar deverá tramitar em caráter de sigilo, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 7º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 046
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 153 e 155 da Lei Complementar Municipal nº. 145 de 11 de dezembro de 2008, considerando:

Conteúdo da Sindicância Investigativa instaura pela Portaria nº. 271 de 31 de julho de 2019, decorrente do protocolo nº. 5.404/2019, cujo relatório final passa integrar esta portaria para efeitos de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **GILBERTO RAMOS MOURA**, por supostas condutas tipificadas nos artigos 297 e 304 do Código Penal Brasileiro, estando sujeito à pena prevista no art. 145, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Magistério do Município de Araçoiaba/SP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º. A Comissão poderá retificar a tipificação, se for o caso.

§ 2º. O presente seguirá o rito processual previsto no art. 163 da Lei Complementar nº. 145/2008 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a lei Federal nº. 8.112/1990 e a Lei Municipal nº 2.284 de 07 de outubro de 2019 no que couber.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Jacqueline Ferreira da Silva, Roberta Cândido Moraes Ribeiro e Cristiane de Fátima Martins, sendo a primeira presidente e as demais como membros.

§ 1º. Para auxiliar a Comissão nos trabalhos designar o Servidor Carlos Alberto Santos Lopes.

§ 2º. Para desempenhar a função de supervisão, fiscalização e orientação sobre a legalidade dos procedimentos processuais designar o Advogado Público André Navarro, nos termos do art. 155, § 1º da LCM nº. 145/2008.

§ 3º. Fica designado como membro suplente a servidora Elizabete Paulino de Oliveira que poderá suprir a ausência de quaisquer membros titulares na sua eventual ausência de algum ato da Comissão.

Art. 3º. Determinar o apensamento dos autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 271 de 31 de julho de 2019.

Art. 4º. O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão, consoante dispõe art. 164 da LC nº. 145/2008.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 047 DE 31
DE JANEIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 153 e 155 da Lei Complementar Municipal nº. 145 de 11 de dezembro de 2008, considerando: Conteúdo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº. 341 de 04 de novembro de 2019, decorrente do protocolo nº. 3.738/2019, cujo relatório passa a integrar esta portaria para efeitos de defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras **LEANDRA CRISTINA MASCARENHAS DE FARIAS**, **PERLA TATIANE MARTINS** e **SABRINA MARIA MENK CARRIEL**, por supostas condutas tipificadas no artigo 232 da Lei nº. 8.069/1990 c.c. art. 130, inciso I da LCM nº. 145/2008, estando sujeito à pena prevista no art. 145, inciso X do Estatuto do Servidor Público do Magistério do Município de Araçoiaba/SP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º. A Comissão poderá retificar a tipificação, se for o caso.

§ 2º. O presente seguirá o rito processual previsto no art. 163 da Lei Complementar nº. 145/2008 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a Lei Federal nº. 8.112/1990 e a Lei Municipal nº 2.284 de 07 de outubro de 2019 no que couber.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Jacqueline Ferreira da Silva, Roberta Cândido Moraes Ribeiro e Cristiane de Fátima Martins, sendo a primeira presidente e as demais como membros.

§ 1º. Para auxiliar a Comissão nos trabalhos designar o Servidor Carlos Alberto Santos Lopes.

§ 2º. Para desempenhar a função de supervisão, fiscalização e orientação sobre a legalidade dos procedimentos processuais designar o Advogado Público André Navarro, nos termos do art. 155, § 1º da LCM nº. 145/2008.

§ 3º. Fica designado como membro suplente a servidora Elizabete Paulino de Oliveira que poderá suprir a ausência de quaisquer membros titulares na sua eventual ausência de algum ato da Comissão.

Art. 3º. Determinar o apensamento dos autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 341 de 04 de novembro de 2019, decorrente do protocolo nº. 3.738/2019,

Art. 4º. O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão, consoante dispõe art. 164 da LC nº. 145/2008.

Art. 5º. Nos termos do art. 159 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 145/2008, como medida cautelar, fica determinado o afastamento preventivo do servidor, do exercício do seu cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Parágrafo Único - Caberá a Presidente da Comissão dar cumprimento ao disposto no "caput".

Art. 6º. Por envolver interesses afetos a crianças e adolescentes, o Processo deverá tramitar em caráter de sigilo, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 7º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 048
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 153 e 155 da Lei Complementar Municipal nº. 145 de 11 de dezembro de 2008, considerando:

Conteúdo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº. 341 de 04 de novembro de 2019, decorrente do protocolo nº. 3.738/2019, cujo relatório final aponta que a Servidora Patrícia Rodrigues Ferraz Souza não compareceu ao trabalho no dia 20/12/2018, porém assinou o livro de ponto,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **PATRICIA RODRIGUES FERRAZ SOUZA**, por suposta conduta tipificada no artigo 299 Código Penal Brasileiro, estando sujeito à pena prevista no art. 145, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Magistério do Município de Araçoiaba/SP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º. A Comissão poderá retificar a tipificação, se for o caso.

§ 2º. O presente seguirá o rito processual previsto no art. 163 da Lei Complementar nº. 145/2008 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a lei Federal nº. 8.112/1990 e a Lei Municipal nº 2.284 de 07 de outubro de 2019 no que couber.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Jacqueline Ferreira da Silva, Roberta Cândido Moraes Ribeiro e Cristiane de Fátima Martins, sendo a primeira presidente e as demais como membros.

§ 1º. Para auxiliar a Comissão nos trabalhos designar o Servidor Carlos Alberto Santos Lopes.

§ 2º. Para desempenhar a função de supervisão, fiscalização e orientação sobre a legalidade dos procedimentos processuais designar o Advogado Público André Navarro, nos termos do art. 155, § 1º da LCM nº. 145/2008.

§ 3º. Fica designado como membro suplente a servidora Elizabete Paulino de Oliveira que poderá suprir a ausência de quaisquer membros titulares na sua eventual ausência de algum ato da Comissão. **Art. 3º.** Determinar apensamento de cópias integral dos autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 341 de 04 de novembro de 2019, decorrente do protocolo nº. 3.738/2019

Art. 4º. O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão, consoante dispõe art. 164 da LC nº. 145/2008.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2020
DE 31 DE JANEIRO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. **BRUNO DE ALBUQUERQUE SILVEIRA NUNES**, portador do RG nº 45.935.221-9 e do CPF nº 452.446.728-94, do cargo de Cuidador, a partir de 31 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 31 de Janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2020
DE 31 DE JANEIRO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **HELOISA MARIA TRINDADE CAMPOS**, portadora do RG nº 14.694.098-2 e do CPF nº 280.635.488-92, do cargo de Atendente, a partir de 31 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 31 de Janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2020.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALESSANDRA HENRIQUE SILVERIO**, portadora do RG nº 23.163.085-2 e CPF nº 122.862.238-82, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2020.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REGIANE DE FATIMA CAMARGO**, portadora do RG nº 22.659.748- 9 e CPF nº 156.632.288-02, para exercer o Cargo de Diretor de Escola, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2020.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIRLEI APARECIDA RODRIGUES**, portadora do RG nº 20.227.646 e CPF nº 094.731.418-07, para exercer o Cargo de Diretor de Escola, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2020
DE 03 DE FEVEREIRO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LUZIA**, portadora do RG nº 25.253.369 e do CPF nº 144.778.448-08, do emprego público de Auxiliar de Serviços, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2020
DE 03 DE FEVEREIRO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **ANA MARIA RODRIGUES BUENO DE CAMARGO**, portadora do RG nº 20.579.903 e do CPF nº 083.237.258- 70, do emprego público de Auxiliar de Serviços, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2020
DE 03 DE FEVEREIRO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **MERIELE ZENAIDE PUCETTI PIRES**, portadora do RG nº 34.240.839-2 e do CPF nº 327.069.438-58, do emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2020
DE 03 DE FEVEREIRO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **ANDREIA GANIMO PRADO CARDOSO**, portadora do RG nº 30.649.738-4 e do CPF nº 300.732.698-24, do emprego público de Professor de Educação Básica II, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2020
DE 03 DE FEVEREIRO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 45.320.033-3 e do CPF nº 356.064.678-28, do emprego público de Professor de Educação Básica I, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, a partir de 03/02/2020.

NOME	RG	CPF
TEREZINHA DE JESUS MINEIRO CASQUEZ	25.700.242-X	153.822.138-10
NIVEA NUNES DOS SANTOS	49.035.789-1	420.390.158-84
ANA CAROLINA DOS SANTOS PAREJA	48.873.396-0	401.864.258-05
JOSIANE DATOVO DE SOUZA	32.561.067-8	215.800.838-54
DEBORA DAIANE DA SILVA MACHADO PEDROSO	44.932.315-8	361.084.628-33
LUCIANA KELLY DE SOUSA GARCIA	49.486.936-7	456.689.388-08
CAROLINE KATAYAMA SOARES CAMILO	47.368.326-X	407.654.798-50

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Básica II**, a partir de 03/02/2020.

NOME	RG	CPF
FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA SACCENTI	25.549.738-6	249.479.228-26
RAFAELE DE FATIMA DA SILVA	48.322.222-7	416.993.188-24
MARIA CAROLINE NAKAZONE	40.813.652-2	446.300.288-54
RAMA DE ROSA SANT ANA	46.333.776-1	381.842.558-29
ANA CLAUDIA SOUZA SILVA	25.430.340-7	177.206.008-94
CAMILA STEPHANY SILVEIRA DE OLIVEIRA	43.451.296-5	433.925.588-26
CHARLOTTE FERNANDA FISCHER	32.836.076-4	306.734.398-01
TAINA CAROLINE MACHADO DE MORAES	40.835.554-2	446.454.808-39
ANDREIA DE ALMEIDA DUARTE	32.789.126-9	287.090.318-98

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Intérprete de Libras**, a partir de 03/02/2020.

NOME	RG	CPF
GISELE GABRIEL FERREIRA	47.670.160-0	082.534.779-37
SUELI ANHAIA	25.812.976-1	171.097.718-30

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Ledor/Transcritor de Sistema Braille**, a partir de 03/02/2020.

NOME	RG	CPF
ADRIANA PIRES RAMOS	44.489.819-0	350.651.158-00

**PORTARIA Nº 063/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Básica III - Português**, a partir de 03/02/2020

NOME	RG	CPF
ISAC AMOR DA SILVA	49.819.862-5	454.937.088-25
ISABELLA NOVAS RODRIGUES BARABAN	24.270.852-3	309.918.078-55

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 064/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Básica III - Geografia**, a partir de 03/02/2020.

NOME	RG	CPF
LAURA CRISTINA FERNANDES PALMEIRA	55.355.188-7	016.194.041-25
JEAN PIERRE FERNANDES DE OLIVEIRA	27.517.325-2	183.981.078-55
MARIVALDO CASTANHO MARINS	16.813.999-4	041.576.368-13
SYNCLAIR ANTONIO VIEIRA PEREIRA	42.735.176-5	363.725.178-76

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 065/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Básica III - Ciências**, a partir de 03/02/2020.

NOME	RG	CPF
LIVIA RODRIGUES PINHEIRO	9.919.822-2	048.824.259-20
JAIR VIEIRA NETO	42.081.828-5	411.043.198-02

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 066/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Básica III - Educação Física**, a partir de 03/02/2020.

NOME	RG	CPF
DIEGO RAMIREZ ECHEGORRI	35.466.121-8	431.270.478-35
MARIO CESAR DOMINGUES	29.626.425-8	258.367.708-08
KETLIN THAIS CAMPOS PANTOJO	48.770.282-7	398.906.038-45

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 067/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Básica III - História**, a partir de 03/02/2020

NOME	RG	CPF
MURILO RENE SCHOEPS	40.791.469-9	230.285.028-95
FRANCISCO COUTINHO DE MEDEIROS	48.687.151-4	394.001.128-23

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 068/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Básica III - Matemática**, a partir de 03/02/2020.

NOME	RG	CPF
CARINA APARECIDA FERREIRA	45.330.472-2	366.728.938-30
LUCIANA DOS SANTOS SIMOES	29.223.182-9	198.079.508-80
ANTONIO DA SILVA VIANA	20.155.661-3	094.678-628-32

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 069/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **DEBORA PEREIRA BAROCA OLIVEIRA**
RG Nº:**33.276.898-3**
CPF Nº:**310.366.328-57 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 30º LUGAR**
FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 070/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **CAUANA BEATRIZ ARAUJO MEDEIROS**
RG Nº:**41.063.152-8**
CPF Nº:**306.454.868-92**
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 31º LU-GAR**
FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 071/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **FABIANE PALMA BRANCO DE SOUZA**
RG Nº:**30.112.400-0**
CPF Nº:**321.476.058-08**
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 32º LU-GAR**

FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 072/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **EVELINE BRAZ TURINI**
RG Nº:**40.036.999-0**
CPF Nº:**339.895.818-48**
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 34º LU-GAR**
FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 073/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **PATRICIA SILVA RODRIGUES**
RG Nº:**41.494.747-2**
CPF Nº:**356.836.578-22**
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 35º LU-GAR**
FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 074/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **MAIARA ELIANE MASCHETO MOSCATELLI**
 RG Nº: **44.695.256-4**
 CPF Nº: **373.584.268-27**
 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 36º LU-GAR**
 FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
 REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
 INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **CAMILA FERREIRA ZAGO**
 RG Nº: **40.117.901-1**
 CPF Nº: **408.925.938-06**
 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 40º LU-GAR**
 FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
 REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
 INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **REGINA DOS SANTOS FERREIRA**
 RG Nº: **20.579.856-1**
 CPF Nº: **100.457.048-13**
 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 41º LU-GAR**
 FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
 REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
 INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **EDLAINE MARQUES DA SILVA**
 RG Nº: **40.723.106-7**
 CPF Nº: **333.717.558-94**
 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 42º LU-GAR**
 FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
 REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
 INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **FABIOLA APARECIDA MARTINS**
 RG Nº: **40.723.048-8**
 CPF Nº: **319.275.868-60**
 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018- 43º LU-GAR**
 FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
 REF: **23 – TAB 5 – NIV A**
 INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2016 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **LAIS FERNANDA MORAES DE PROENÇA**
 RG Nº: **40.640.269-3**
 CPF Nº: **366.682.678-40**
 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2016- 26º LU-GAR**
 FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
 REF: **1 – TAB 1 – NIV A**
 INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2016 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **LADY CARLA CAU DE OLIVEIRA**
RG Nº:24.275.493-4 CPF Nº:144.797.088-80
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2016- 27º LU-GAR**
FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
REF: **1 – TAB 1 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2016 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **SILVANA DE JESUS ESTEVAO XAVIER**
RG Nº:27.138.979-5
CPF Nº:156.578.288-79
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2016- 29º LU-GAR**
FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
REF: **1 – TAB 1 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2016 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **FRANCISCA MARIA SOARES FACCINI**
RG Nº:18.076.921-2
CPF Nº:175.615.658-10
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2016- 31º LU-GAR**
FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
REF: **1 – TAB 1 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2016 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **AMANDA GABRIELA RUIZ DE SOUZA**
RG Nº:33.203.594-3
CPF Nº:393.568.348-06
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2016- 32º LU-GAR**
FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
REF: **1 – TAB 1 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2016 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **ADRIELE MEDEIROS**
RG Nº:40.630.180-6
CPF Nº:417.147.648-85
CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2016- 53º LU-GAR**
FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**
REF: **1 – TAB 2 – NIV A**
INÍCIO: **03/02/2020**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 085/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público nº001/2016 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **CRISTIANE DE FATIMA ALBUQUERQUE**
RG Nº:43.126.017-5
CPF Nº:314.162.018-07

PEB I

Class	Candidato
12º	MILENA RICARTE DE MARINS
13º	CAROLINE GOMES
14º	ADRIANE ANTUNES PEDROSO
15º	KAROLINE FERREIRA CASCALI
16º	ROSANGELA MARIA DA SILVA
17º	JULIANA MARREIRA DE MIRANDA
18º	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA
19º	ELISA MICHELE PIRES DA SILVA
20º	ELI GONCALVES MOTA CARVALHO
21º	DANIELA SOUSA RIBEIRO BRANDAO
22º	CINTIA AMORIM DE VASCONCELOS
23º	MONIQUE SALLAS DE PAIVA
24º	NATALIA AGNES HOLANDA DE ANDRADE
25º	RAQUEL DO AMARAL BIRUEL
26º	FERNANDA TELES DE ATAIDE DOS SANTOS

Dia: 14 de fevereiro de 2020.

Horário: às 8h30min

Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda de Oliveira nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP

PEB III – Inglês

Class	Candidato
5º	DEISE ARMINDA MORAES E SILVA YOSHIDA
6º	VALERIA GONCALVES DA LUZ
7º	MARIA CRISTINA RAMOS LOUREIRO BAPTISTA
8º	LUCIANA GARBIM LOPES
9º	PAULO GELLER PASSOS
10º	ISAC AMOR DA SILVA
11º	JULIO CESAR APARECIDO
12º	FABIO LUCIO MACIEL
13º	PAOLA FERREIRA MONTEIRO MARTINS
14º	MARCIA YUQUIKO TAKAHASHI

PEB III – Matemática

Class	Candidato
7º	LEANDRO GARBIM LOPES
8º	THAIS SANTOS MORENO
9º	LUCAS GARCIA DE MORAES
10º	KATIA LOPES DE PROENCA
11º	VINICIUS DE MORAES MACHADO
12º	LUIZ CARLOS ALVES MACHADO
13º	GUILHERME JULIAN DOS REIS LEITE
14º	JOICELENE DOS SANTOS PEREIRA BAPTISTA
15º	KAREN ELOISE DOMINGUES DE SOUSA
16º	DAVI ALESSANDRO MUNHOZ

ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil

Class	Candidato
1º	SONIA MOTTA BEZERRA
2º	BRUNA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
3º	MIRELLA CIARDO DIANA
4º	MARIA CAROLINE NAKAZONE
5º	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
6º	TAIS APARECIDA LEME PEREIRA DA ROCHA
7º	ROSINETE DE FRANÇA MARTINS
8º	CAROLINE KATAYAMA SOARES RAMALHO
9º	BIANCA ELAINE DA SILVA ROLIM
10º	ELIZABETH CASTRO ALVES MARTINS
11º	DEBORA LEITE PEREIRA SILVA
12º	FERNANDA APARECIDA DE MELO
13º	JESSICA AMANDA BEKER ANTONIO
14º	VIVIANE DE OLIVEIRA HOLANDA DA COSTA
15º	VANESSA AQUINO DA SILVA

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 001/2019.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de Identidade (RG)
- Cartão do CPF
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se possuir)
- Título de Eleitor, com o último comprovante de votação
- PIS ou PASEP (comprovante de cadastramento)
- Comprovante de Residência (água, luz, telefone. Boleto bancário)
- Banco do Brasil : Conta Corrente (Agência e Número da Conta)
- Certidão de Casamento ou Certidão Averbada (Se divorciado/ Separado/Desquitado)
- Certidão de Nascimento (se solteiro)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e dependentes legais
- Declaração da Escola para os filhos cursando Nível Superior, entre 21 a 24 anos
- Caderneta de Vacinação (cartão criança) dos filhos menores de 7 anos
- Atestado de Frequência da escola para maiores de 7 anos e menores de 14 anos
- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio
- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior
- Documento do Registro Profissional contendo data e validade atualizada (EX.: OAB, CREA, CRM, CRA, COREN, CREF, etc)
- Certificado de Reservista (se homem)

b) Documentos originais:

- Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental para o Trabalho - ASO (a ser agendado posteriormente)
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 01 foto 3x4 recente

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º O candidato convocado pelo presente Edital ou seu representante legal, que não comparecer à referida sessão de atribuição terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2020.

GIULIANO DA SILVA FONSECA
Secretário da Educação e Cultura

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica I - PD

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 10.1 ao 10.8 do Processo Seletivo 001/2019, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Básica I - PD para a sessão de atribuição de classes/aulas, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 001/2019, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 14 de fevereiro de 2020.

Horário: às 8h

Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda de Oliveira nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP

PEB I

Class	Candidato
1º	TANIA DE FATIMA PIMENTA

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 001/2019.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de Identidade (RG)
- Cartão do CPF
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se possuir)

- Título de Eleitor, com o último comprovante de votação
- PIS ou PASEP (comprovante de cadastramento)
- Comprovante de Residência (água, luz, telefone. Boleto bancário)
- Banco do Brasil : Conta Corrente (Agência e Número da Conta)
- Certidão de Casamento ou Certidão Averbada (Se divorciado/ Separado/Desquitado)
- Certidão de Nascimento (se solteiro)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e dependentes legais
- Declaração da Escola para os filhos cursando Nível Superior, entre 21 a 24 anos
- Caderneta de Vacinação (cartão criança) dos filhos menores de 7 anos
- Atestado de Frequência da escola para maiores de 7 anos e menores de 14 anos
- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio
- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior
- Documento do Registro Profissional contendo data e validade atualizada (EX.: OAB, CREA, CRM, CRA, COREN, CREF, etc)
- Certificado de Reservista (se homem)

b) Documentos originais:

- Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental para o Trabalho - ASO (a ser agendado posteriormente)
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 01 foto 3x4 recente

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º O candidato convocado pelo presente Edital ou seu representante legal, que não comparecer à referida sessão de atribuição terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2020.

GIULIANO DA SILVA FONSECA
Secretário da Educação e Cultura

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **07.118.264/0001-93**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
003	Acetilcisteína Solução injetável 100 mg/mL - Ampola c/ 3 mL	Forma: Ampola	800	Ampola	Genérico/ U. Quimica	R\$ 1,40 R\$ 1.120,00
009	Água Destilada para injeção com 5 ml	Forma: Ampola	10.000	Ampola	Água p/ injeção/ Samtec	R\$ 0,18 R\$ 1.800,00
010	Albumina Humana 20% - Frasco com 50ml	Forma: Frasco	20	Frasco	Uman Albumin/ Kedrion	R\$ 125,66 R\$ 2.513,20
012	Aminofilina 24 mg/ml - solução injetável intravenoso - Frasco Ampola com 10ml	Forma: Ampola	1.500	Ampola	Genérico/ Farmace	R\$ 0,88 R\$ 1.320,00
016	Bicarbonato de Sódio 8,4% - 10ml	Forma: Ampola	800	Ampola	Bic. Sódio/ Samtec	R\$ 0,57 R\$ 456,00
029	Cloreto de Potássio 19,1% - com 10 ml IV	Forma: Ampola	800	Ampola	Clor. Potássio/ Samtec	R\$ 0,21 R\$ 168,00
030	Cloreto de Sódio 20% - com 10 ml	Forma: Ampola	600	Ampola	Cloreto de Sódio/ Samtec	R\$ 0,19 R\$ 114,00
032	Cloridrato de Amiodarona 50mg / ml - Ampola c/ 3 mL - Intravenosa	Forma: Ampola	600	Ampola	Genérico/ Hipolabor	R\$ 1,85 R\$ 1.110,00
037	Cloridrato de Lidocaína geléia - 2% (20mg/g) - Bisnaga de 30 g + aplicador	Forma: Bisnaga	500	Bisnaga	Labcaína/ Pharlab	R\$ 2,32 R\$ 1.160,00
042	Cloridrato de Prometazina - Solução Injetável 25 mg/mL - Ampola com 2 mL	Forma: Ampola	3.100	Ampola	Prometazol/ Sanval	R\$ 1,62 R\$ 5.022,00
052	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina - Solução Injetável 50+50mg - IM	Forma: Ampola	2.500	Ampola	Nausicalm Im/ U. Quimica	R\$ 1,33 R\$ 3.325,00
061	Fenobarbital 40 mg/ml - 20ml - Gotas	Forma: Solução oral	200	Frasco	Genérico/ U. Quimica	R\$ 2,99 R\$ 598,00
068	Glicose à 25% - com 10 ml	Forma: Ampola	3.000	Ampola	Glicose 25%/ Samtec	R\$ 0,21 R\$ 630,00
070	Gluconato de Cálcio 10% - 10ml	Forma: Ampola	800	Ampola	Gluconato de Cálcio/ Isofarma	R\$ 1,65 R\$ 1.320,00
078	Isossorbida 10 mg / mL - Ampola com 1 mL - EV	Forma: Ampola	300	Ampola	Coronar/ Biolab	R\$ 2,20 R\$ 660,00
084	Nitroprusso de Sódio 25mg/ml - 2ml IV	Forma: Ampola	70	Ampola	Nitrop/ Hypofarma	R\$ 11,48 R\$ 803,60
088	Octocina 50U/ml - 1ml EV/IM	Forma: Ampola	200	Ampola	Oxiton/ U. Quimica	R\$ 1,26 R\$ 252,00
090	Propofol 10mg / mL - Frasco com 20ml	Forma: Ampola	100	Frasco	Propofol/ Midfarma	R\$ 7,32 R\$ 732,00

Araçoiaba da Serra, 17 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICADOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **08.231.628-93**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
036	Cloridrato de Etillefina 10 mg / ml - Ampola com 1 mL - EV/IM/SC	Forma: Ampola	150	Ampola	União Quimica	R\$ 1,14 R\$ 171,00
077	Isossorbida 5 mg - sublingual - comprimido	Forma: Comprimido	2.000	Comprimidos	EMS Sigma Pharma	R\$ 0,21 R\$ 420,00
082	Midazolam 5mg/ml - 5ml IM/IV	Forma: Ampola	700	Ampola	União Quimica	R\$ 1,59 R\$ 1.113,00
089	Petidina 50mg/ml - 2ml IM/EV/SC	Forma: Ampola	500	Ampola	União Quimica	R\$ 1,91 R\$ 955,00

Araçoiaba da Serra, 17 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **05.782.733/0001-49**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
028	Clantromicina 500 mg - frasco-ampola - IV Colagenase + Cloretfenicol - Pomada dermatológica 0,6 U/g + 0,01 g/g - Bisnaga com 30gr	Forma: Frasco-ampola	400	Ampola	Abbott/ Famar L Agile	R\$ 27,92 R\$ 11.168,00
048		Forma: Bisnaga	800	Bisnaga	Abbott	R\$ 8,20 R\$ 6.560,00

Araçoiaba da Serra, 17 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **05.847.630/0001-10**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
018	Bromelo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 25ml sol. Oral	Forma: Frasco	1.200	Frasco	Genérico/ Hipolabor Nacional	R\$ 0,70 R\$ 840,00
026	Ciprofloxacino - Solução injetável 2mg/mL - Bolsa Plástica 100ml	Forma: Bolsa	300	Bolsa	Genérico/ Halex Istar Nacional	R\$ 24,24 R\$ 7.272,00
035	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml - 10ml - Solução Injetável - Intravenosa	Forma: Ampola	100	Ampola	Genérico/ Hipolabor Nacional	R\$ 1,30 R\$ 130,00
038	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg / 2 mL - Infusão intravenosa ou intramuscular	Forma: Ampola	5.000	Ampola	Noprosl/ Halex Istar Nacional	R\$ 0,36 R\$ 1.800,00
041	Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml - Ampola com 2 ml - IV/IM	Forma: Ampola	3.000	Ampola	Genérico/ Novaofarma Nacional	R\$ 1,04 R\$ 3.120,00
046	Cloridrato de Tramadol 50mg	Forma: Cápsula	10.000	Cápsulas	Genérico/ Hipolabor Nacional	R\$ 0,12 R\$ 1.200,00
051	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 2ml - IM	Forma: Ampola	10.000	Ampola	Diclofarma/ Farmace Nacional	R\$ 0,57 R\$ 5.700,00
057	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml - Solução Injetável - ampola 1 ml	Forma: Injetável	2.500	Injetável	Genérico/ Hipolabor Nacional	R\$ 0,84 R\$ 2.100,00
063	Fosfato de Clindamicina - 600 mg / 4 mL - IM/IV	Forma: Ampola	800	Ampola	Genérico/ Hipolabor Nacional	R\$ 1,98 R\$ 1.584,00
067	Furosemida 10 mg/ml - Ampola 2ml - Solução Injetável - IV/IM	Forma: Ampola	4.000	Ampola	Furosefarma/ Farmace Nacional	R\$ 0,45 R\$ 1.800,00
071	Haloperidol 5mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 1ml - IM/IV	Forma: Ampola	300	Ampola	Genérico/ Hipofarma Nacional	R\$ 1,05 R\$ 315,00
080	Lactulose 667 mg / mL - xarope	Forma: xarope	500	Xarope	Nutrix/ Guki Nacional	R\$ 4,70 R\$ 2.350,00
086	Óleo mineral- 100 ml	Forma: Frasco	200	Frasco	Farmace/ Farmace Nacional	R\$ 1,84 R\$ 368,00
087	Omeprazol EV - Pó lífilo injetável 40mg	Forma: Ampola	3.500	Ampola	Opravoz/ Blau Nacional	R\$ 5,88 R\$ 20.580,00
105	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	Forma: Ampola	1.200	Ampola	Pasmodex/ Halex Istar Nacional	R\$ 0,32 R\$ 384,00
107	Sulfato de Magnésio 50% IV/IM - 10ml	Forma: Frasco-ampola	600	Frasco	Halex Istar Halex Istar Nacional	R\$ 4,70 R\$ 2.820,00
109	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml - solução p/ nebulização - IV/SC 1ml	Forma: Ampola	1.000	Ampola	Genérico/ Hipolabor Nacional	R\$ 0,97 R\$ 970,00

Araçoiaba da Serra, 17 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 007/2020. CONTRATADO INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - INCS. CNPJ 09.268.215/0001-62, OBJETO: – **Contratação Emergencial de empresa para laboratório de Análises Clínicas no Pronto Atendimento do Município.. DATA: 15/01/2020. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, VALOR: R\$ 20.372,44- BASE LEGAL: DISPENSA 071/2019; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO N° 006/2020. CONTRATADO Leila Pessutti, RG: 4.804.225-0 e CPF: 247.080.108-77, e Cecília Pessutti, RG: 13.122.340-9 e CPF: 105.144.168-40, OBJETO: – **Locação de imóvel para o CAPS. DATA: 13/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR: R\$ 15.105,48 - BASE LEGAL: DISPENSA 001/2020; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 056/2019. CONTRATADO LASER TECH COMERCIAL EIRELLI EPP, CNPJ 69.001.378/0001-06, OBJETO: – **Aquisição de pacotes de Folhas de Sulfite A4 com 500 folhas, para Diversas Secretarias, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: o mesmo do contrato, VALOR: R\$ 2.055,20 - BASE LEGAL: PP. 024/2019; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2019. CONTRATADO SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI LTDA, CNPJ 07.670.122/0001-34, OBJETO: – **Prestação de Serviços de Transporte Escolar com Monitoramento dos Alunos, “ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ALUNOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO”, a ser realizado nas áreas urbana e rural do município de Araçoiaba da Serra para as Escolas Estaduais e Municipais da Rede Pública, constantes no ANEXO II do presente edital. DATA: 31/01/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: R\$ 2.419.108,00 - BASE LEGAL: PP. 106/2018; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2019. CONTRATADO A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME, CNPJ 12.517.348/0001-46, OBJETO: – **Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a “Creche do Bairro Rio Verde”, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 28/01/2020. VIGÊNCIA: O MESMO DO CONTRATO, VALOR: R\$ 4.361,76 - BASE LEGAL: PP. 054/2018; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**********

DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 017/2020. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS - APREMED, CNPJ 08.215.593/0001-15, OBJETO: – Contratação de empresa especializada em “Serviço de Transporte de Paciente em Ambulância Tipo UTI, para unidades de referência, conforme regulação”, para o período de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA: 30/01/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: R\$ 271.200,00 - BASE LEGAL: PP. 078/2019; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019. CONTRATADO LABORATÓRIO CARDENAS LTDA, CNPJ 14.404.746/0001-75, OBJETO: – Contratação de empresa especializada para realização de coleta e exames laboratoriais para Ambulatórios, Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 04/02/2020. VIGÊNCIA: 6 MESES, VALOR: R\$ 415.935,22 - BASE LEGAL: PP. 110/2018;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

CNPJ: 01.140.868/0001-50

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	
001	Acetato de Betametasona 3mg / mL + Fosfato Dissódico de Betametasona 3mg/ mL - Ampola c/1 mL	Forma: Ampola	3.500	Ampola	EUROFARMA	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
033	Cloridrato de Clorpromazina 5 mg / ml - Solução Injetável - Ampola com 5 mL	Forma: Ampola	250	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 0,97	R\$ 242,50
045	Cloridrato de Tramadol - Solução Injetável - 50mg / ml - Ampola com 1ml - EV/IM	Forma: Ampola	12.000	Ampola	TEUTO	R\$ 0,76	R\$ 9.120,00
050	Diazepam 5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 2ml	Forma: Ampola	1.000	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 0,54	R\$ 540,00
064	Fosfato de Sódio Monobásico 160 mg/mL + Fosfato de Sódio 60 mg/mL - Frasco com 130 mL	Forma: Frasco	500	Frasco	JP	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
081	Lidocaina 2% sem vasoconstritor - com 20 mL	Forma: Frasco-ampola	450	Frasco	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00
092	Propatrintrato 10mg (Sustrate)	Forma: Comprimido	2.000	Comprimidos	DAIICHI SANKYO	R\$ 0,32	R\$ 640,00

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	
001	Acetato de Betametasona 3mg / mL + Fosfato Dissódico de Betametasona 3mg/ mL - Ampola c/1 mL	Forma: Ampola	3.500	Ampola	EUROFARMA	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
033	Cloridrato de Clorpromazina 5 mg / ml - Solução Injetável - Ampola com 5 mL	Forma: Ampola	250	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 0,97	R\$ 242,50
045	Cloridrato de Tramadol - Solução Injetável - 50mg / ml - Ampola com 1ml - EV/IM	Forma: Ampola	12.000	Ampola	TEUTO	R\$ 0,76	R\$ 9.120,00
050	Diazepam 5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 2ml	Forma: Ampola	1.000	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 0,54	R\$ 540,00
064	Fosfato de Sódio Monobásico 160 mg/mL + Fosfato de Sódio 60 mg/mL - Frasco com 130 mL	Forma: Frasco	500	Frasco	JP	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
081	Lidocaina 2% sem vasoconstritor - com 20 mL	Forma: Frasco-ampola	450	Frasco	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00
092	Propatrintrato 10mg (Sustrate)	Forma: Comprimido	2.000	Comprimidos	DAIICHI SANKYO	R\$ 0,32	R\$ 640,00

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	
043	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml - 2ml IV/IM	Forma: Ampola	5.000	Ampola	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
049	Deslanósido 0,2 mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 2ml - EV/IM	Forma: Ampola	300	Ampola	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,40	R\$ 420,00
079	Lactato de Biperideno 5mg/mL - 1mL - Ampola	Forma: Ampola	100	Ampola	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
111	Tenoxicam 40mg - frasco-ampola - injetável	Forma: Frasco Ampola	1.000	Frasco	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,38	R\$ 8.380,00

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	
055	Enoxaparina 40 mg - Subcutâneo	Forma: Solução Injetável	400	Solução Injetável	SANOFI AVENTIS	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

CNPJ: 25.101.524/0001-08

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	
013	Ampicilina sódica 1,0 grama + Substância sódica 0,5 grama	Forma: Frasco-ampola	300	Frasco	GENÉRICO/ TEUTO	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
059	Fentoina sódica 50mg/ml - Solução Injetável - 5ml - IV/IM	Forma: Ampola	500	Ampola	GENÉRICO/ TEUTO	R\$ 1,54	R\$ 770,00
060	Fenobarbital 200mg/2ml - Solução Injetável - 2ml - IV/IM	Forma: Ampola	800	Ampola	FENOCRIS/ CRISTÁLIA	R\$ 1,84	R\$ 1.472,00

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: VITAL HOSPITALAR COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.610.283/0001-88

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	
015	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI IM - frasco ampola com 2 mL	Forma: Frasco-ampola	500	Frasco	Penkaron/ Blau	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal